



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 390 de 01 de novembro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 02 de novembro de 2017 (**quinta-feira**) é **Feriado Nacional do dia de Finados** e acompanhando o Decreto nº 5.696 /2017 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro (**sexta-feira**).


Resolve:

Art. 1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 03/11/2017 (sexta-feira), em face do feriado Nacional do dia 02/11/2017 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 01 de novembro de 2017.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES